



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 589

De 11 de maio de 1966

ABRE UM CREDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA
DE Cr.\$ 25.000, PARA PAGAMENTO DE AUXILIO PRESTADO À
ESCOLA DE CORTE E COSTURA " SESI " DE ITAPUÍ.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito es-
pecial da importancia de Cr.\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros),-
para pagamento de auxilio prestado á Escola de Corte e Costura SESI,
por não ter sido paga no exercicio de 1965, conforme constava do or-
çamento.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta do excesso de arrecadação do Imposto Predial Ur-
bano, no corrente exercicio.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de maio de 1966

Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario